



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Unidade Escolar EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
231º	79972732	EDVANIA JOSE ALCANTARA	XXX.XXX.791-31	XX/XX/1985	NÃO
232º	51965041	ANITA CAMMY DOS SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.861-24	XX/XX/1985	NÃO
233º	40062855	BÁRBARA BORGES BUENO	XXX.XXX.921-44	XX/XX/1986	NÃO
234º	41010407	SANDI SARA DE SOUZA FIGUEIREDO	XXX.XXX.081-12	XX/XX/1986	NÃO
235º	27525402	PATRICIA CORDEIRO MENEZES	XXX.XXX.621-69	XX/XX/1988	NÃO
236º	57304972	KEILA CRISTINA SANTOS AZEVEDO	XXX.XXX.271-38	XX/XX/1990	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

237º	42091974	MARIANE CARDOSO DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.351-75	XX/XX/1991	NÃO
238º	40758437	HELEN DIAS DA SILVA MORAES	XXX.XXX.761-57	XX/XX/1992	NÃO
239º	75637620	THAINI CAROLINI SILVA	XXX.XXX.651-07	XX/XX/1992	NÃO
240º	80011826	VANILZA LUIZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.541-67	XX/XX/1994	NÃO
241º	38122337	MILENY SILVA SANTOS REZENDE	XXX.XXX.361-55	XX/XX/1997	NÃO
242º	22397933	KARYNNE DE ARAUJO SILVA	XXX.XXX.291-66	XX/XX/2000	NÃO
243º	53777570	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.691-50	XX/XX/2000	NÃO
244º	18042244	LAUDIMAR MARIA DE SOUZA	XXX.XXX.251-15	XX/XX/2025	NÃO
245º	35465060	TATIANE CAMILO DA SILVA DIAS	XXX.XXX.401-05	XX/XX/1984	NÃO
246º	41363310	FRANCIELLE MARTINS MORAES DE ALMEIDA	XXX.XXX.751-70	XX/XX/1986	NÃO
247º	27106865	AYLIME LIMA MARTINS	XXX.XXX.111-04	XX/XX/1988	NÃO
248º	87326508	NEIDE APARECIDA BARBOSA	XXX.XXX.849-04	XX/XX/1968	NÃO
249º	93648075	VALDECI PEREIRA CARDozo EVANGELISTA	XXX.XXX.831-34	XX/XX/1969	NÃO
250º	51796732	VALDIRENE SOUSA SOBRAL	XXX.XXX.423-49	XX/XX/1970	NÃO
251º	64953792	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA CHAVES	XXX.XXX.231-87	XX/XX/1973	NÃO
252º	12894967	CASSIANA APARECIDA MISSAU	XXX.XXX.741-04	XX/XX/1973	NÃO
253º	26578675	LIDIANY DA SILVA LACERDA RIBEIRO	XXX.XXX.301-49	XX/XX/1975	NÃO
254º	57526023	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA	XXX.XXX.071-15	XX/XX/1977	NÃO
255º	99046223	FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.101-00	XX/XX/1980	NÃO
256º	59302622	SILVIA CRISTINA KLEIN	XXX.XXX.261-08	XX/XX/1980	NÃO
257º	78401590	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS JARDIM	XXX.XXX.421-87	XX/XX/1980	NÃO
258º	17326650	MEURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX.181-00	XX/XX/1981	NÃO
259º	86768462	DEBORA CRISTINA RODRIGUES BAISCH	XXX.XXX.191-78	XX/XX/1981	NÃO
260º	75426035	ERICA ANTONIA LIMBERGER	XXX.XXX.369-80	XX/XX/1983	NÃO
261º	84444417	VANIA ANTONIA MORENO	XXX.XXX.011-93	XX/XX/1984	NÃO
262º	18792208	GISLANE DE PAULA LIMA	XXX.XXX.121-24	XX/XX/1984	NÃO
263º	38981132	PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES OLIVEIRA	XXX.XXX.901-10	XX/XX/1985	NÃO
264º	10587535	DANÚBIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	XXX.XXX.701-85	XX/XX/1989	NÃO
265º	38899790	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.111-64	XX/XX/1991	NÃO
266º	86395205	GRASIELE GOMES DE PAULO	XXX.XXX.561-98	XX/XX/1992	NÃO
267º	83112564	DÉBORA DE SOUZA ASSIS	XXX.XXX.041-78	XX/XX/1993	NÃO
268º	34705612	JULIANA DE SOUZA GOMES	XXX.XXX.081-00	XX/XX/1994	NÃO
269º	29290850	ELAYNE APARECIDA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.681-56	XX/XX/1995	NÃO
270º	13644950	PAOLA GONÇALVES SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.361-98	XX/XX/2000	NÃO
271º					
272º	21016759	AUDREY CHRISTIANNE GLUCK	XXX.XXX.909-15	XX/XX/1968	NÃO
273º	51899373	KELBY ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.XXX.061-68	XX/XX/1976	NÃO
274º	47485196	ELIANA VILELA DA SILVA	XXX.XXX.281-70	XX/XX/1985	NÃO
275º	53268370	ERICA DE ALMEIDA PENA	XXX.XXX.151-54	XX/XX/1986	NÃO
276º	12884516	LEIDYANE SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-77	XX/XX/1992	NÃO
277º	26008347	DINÁH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.261-34	XX/XX/1965	NÃO
278º	11077861	GILMA FREITAS SOUZA LOPES	XXX.XXX.071-15	XX/XX/1968	NÃO
279º	41760924	ANA MODESTO GOMES	XXX.XXX.391-20	XX/XX/1971	NÃO
280º	27228630	ROSILENE DE FREITAS COSTA	XXX.XXX.401-44	XX/XX/1972	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

281º	96604369	ELIANE RODRIGUES GUIMARÃES	XXX.XXX.671-68	XX/XX/1975	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
238º	12254813	GENEROZA RAQUEL PORTO DE FREITAS	XXX.XXX.301-87	XX/XX/1988	NÃO
239º	25598505	EMANUELLE SOUSA DE SIQUEIRA ANDREOLLI	XXX.XXX.891-78	XX/XX/1993	NÃO
240º	73316151	PAOLA CRISTINA PAIXÃO ALEIXO GOMES	XXX.XXX.541-56	XX/XX/1993	NÃO
241º	22008676	LORENA VICENTE DA SILVA FERNANDES	XXX.XXX.918-16	XX/XX/1994	NÃO
242º	77373511	VERONICA STEFFANY MOREIRA LOPES PAIM	XXX.XXX.191-08	XX/XX/1994	NÃO
243º	62399851	ISABELA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.171-04	XX/XX/1995	NÃO
244º	75183767	MARIA SENA DOS SANTOS ALVES	XXX.XXX.641-91	XX/XX/1996	NÃO
245º	95873168	LUANA SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.611-81	XX/XX/1997	NÃO
246º	68659753	PRISCILA DOS SANTOS BRAGA	XXX.XXX.231-88	XX/XX/2000	NÃO
247º	82651605	JUAN VICTOR LISBOA PRIMO	XXX.XXX.631-94	XX/XX/2002	NÃO
248º	31960174	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.561-68	XX/XX/1967	NÃO
249º	95921317	MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA NOGUEIRA	XXX.XXX.091-91	XX/XX/1970	NÃO
250º	24090289	MARIA NANTES MACEDO.	XXX.XXX.848-40	XX/XX/1973	NÃO
251º	42703829	JOZIVANE FERREIRA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.041-34	XX/XX/1977	NÃO
252º	23943327	ROSINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.701-63	XX/XX/1977	NÃO
253º	40909873	EDILENE RAMOS TEXEIRA	XXX.XXX.449-41	XX/XX/1980	NÃO
254º	12407394	MIRIAN BARBOSA MANZAN	XXX.XXX.901-44	XX/XX/1980	NÃO
255º	45779478	MARIA DE JESUS ALVES FEITOSA DE SOUSA	XXX.XXX.571-85	XX/XX/1982	NÃO
256º	99569690	DEMISA FRANCISCA PIRES	XXX.XXX.301-29	XX/XX/1984	NÃO
257º	76473070	JACQUESON DIAS GOMES	XXX.XXX.991-44	XX/XX/1985	NÃO
258º	39306138	RENATA PEREIRA NORATO	XXX.XXX.486-78	XX/XX/1989	NÃO
259º	11066193	ERIKA RILARY FERREIRA	XXX.XXX.401-27	XX/XX/1995	NÃO
260º	96696692	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.641-87	XX/XX/1968	NÃO
261º	35343475	SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.969-72	XX/XX/1969	NÃO
262º	30170176	ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO	XXX.XXX.658-85	XX/XX/1969	NÃO
263º	51758722	LUCIA MARIA DA SILVA	XXX.XXX.581-53	XX/XX/1970	NÃO
264º	93833098	LINDAURA PEREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.681-15	XX/XX/1972	NÃO
265º	71097494	PRISCILA MARI DEMONICO PONTES	XXX.XXX.138-64	XX/XX/1978	NÃO
266º	40036161	ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.511-53	XX/XX/1980	NÃO
267º	97230221	ADÉLIA FERREIRA DE JESUS GONÇALVES	XXX.XXX.301-19	XX/XX/1983	NÃO
268º	56226030	MARIA IZABEL MIRANDA	XXX.XXX.191-60	XX/XX/1983	NÃO
269º	12240760	PATRÍCIA DE MOURA LEME	XXX.XXX.051-04	XX/XX/1986	NÃO
270º	74360308	ANA CRISTINA LOPES MONTEIRO	XXX.XXX.491-01	XX/XX/1986	NÃO
271º	61485288	JOSIANE ALMEIDA DA FONSECA	XXX.XXX.471-70	XX/XX/1988	NÃO
272º	19313881	JULIANA MORAES DE SOUZA CARNAIBA	XXX.XXX.771-09	XX/XX/1990	NÃO
273º	72167896	PRISCYLLA FERREIRA DIAS GONÇALVES	XXX.XXX.611-04	XX/XX/1993	NÃO
274º	77603039	CAMILA DE SÁ OLIVEIRA	XXX.XXX.111-35	XX/XX/1996	NÃO
275º	19619975	WANA REGINA DIAS DE SOUZA	XXX.XXX.141-38	XX/XX/1999	NÃO
276º	23105398	SIMONE BARBOSA DE LIMA CARDOSO	XXX.XXX.921-31	XX/XX/1986	NÃO
277º	93697144	UILMA HONORATO DOS SANTOS	XXX.XXX.771-83	XX/XX/1989	NÃO
278º	43386450	SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.671-87	XX/XX/1966	NÃO
279º	53372402	LUZIA BEATRIZ FERREIRA	XXX.XXX.891-68	XX/XX/1968	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

281º	12771183	ROSILENE FERREIRA AMARAL	XXX.XXX.372-15	XX/XX/1976	NÃO
282º	77218721	CRISTIANE MARTINS ROCHA	XXX.XXX.161-87	XX/XX/1980	NÃO
283º	78051748	JULIANA ROLIM DE OLIVEIRA	XXX.XXX.401-20	XX/XX/1981	NÃO
284º	15835638	MICHELI SANTOS MELLO	XXX.XXX.491-15	XX/XX/1982	NÃO
285º	53520385	VANESSA PEREIRA ALVES	XXX.XXX.846-02	XX/XX/1985	NÃO
286º	33670850	MARCIA ARAUJO DE BARROS	XXX.XXX.851-12	XX/XX/1993	NÃO
287º	63525439	MAIZA VIEIRA DOS ANJOS	XXX.XXX.431-32	XX/XX/1995	NÃO
288º	40085692	PÂMELLA CRISTIELLE PEREIRA	XXX.XXX.353-07	XX/XX/1998	NÃO
289º	37743586	ANDRESSA DE LIMA BARROS	XXX.XXX.073-28	XX/XX/1998	NÃO
290º	53885031	ALINIELE CARDOSO DA SILVA	XXX.XXX.401-40	XX/XX/2001	NÃO
291º	47587600	NEURA SILVA MORENO	XXX.XXX.161-53	XX/XX/1966	NÃO
292º	68931163	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	XXX.XXX.191-15	XX/XX/1968	NÃO
293º	20306301	SILVANDA VAZ SOARES	XXX.XXX.701-87	XX/XX/1969	NÃO
294º	75649002	CLEUNICE DIAS DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.371-34	XX/XX/1969	NÃO
295º	21652145	ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI	XXX.XXX.972-34	XX/XX/1971	NÃO
296º	30323047	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	XXX.XXX.961-34	XX/XX/1979	NÃO
297º	57241245	CAMILA BEZERRA HOY	XXX.XXX.231-87	XX/XX/1982	NÃO
298º	70895261	ROSANA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.611-82	XX/XX/1982	NÃO
299º	77788754	ZILDEANE SILVA FERREIRA	XXX.XXX.043-46	XX/XX/1986	NÃO
300º	86800781	NATÂNY VIEIRA ARÂM	XXX.XXX.371-33	XX/XX/1999	NÃO
301º	17086751	IRACI GUIMARAES DABELA	XXX.XXX.642-04	XX/XX/1960	NÃO
302º	73948988	VERA LUCIA CARDOSO NEVES	XXX.XXX.071-15	XX/XX/1969	NÃO
303º	27362822	SERAFINA PEREIRA GOMES	XXX.XXX.101-68	XX/XX/1974	NÃO
304º	83704805	SILVANI MACENA DA SILVA	XXX.XXX.021-68	XX/XX/1976	NÃO
305º	63988416	VALCIONE RAMALHO DA SILVA	XXX.XXX.491-00	XX/XX/1979	NÃO
306º	78776105	LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.061-68	XX/XX/1980	NÃO
307º	45849358	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.929-69	XX/XX/1982	NÃO
308º	11155470	ILMA MARQUES GONÇALVES	XXX.XXX.871-43	XX/XX/1982	NÃO
309º	40893452	SUNAMITA DE SOUZA BELIDO	XXX.XXX.021-72	XX/XX/1982	NÃO
310º	77074221	LUCIANA SANTANA DA SILVA PASSOS DE AL-MEIDA	XXX.XXX.401-20	XX/XX/1983	NÃO
311º	70867775	JOCASTA LIMA RIBEIRO	XXX.XXX.171-84	XX/XX/1987	NÃO
312º	30111085	ERIKA GUSMÃO RODRIGUES BATISTA.	XXX.XXX.101-69	XX/XX/1990	NÃO
313º	20219748	FABIANA CHEFER NEUMANN	XXX.XXX.891-65	XX/XX/1990	NÃO
314º	42945538	GLEICY KELLY MUNIZ DOS SANTOS	XXX.XXX.991-50	XX/XX/1992	NÃO
315º	92644502	DAIANY FARIA BATISTA FERREIRA	XXX.XXX.341-69	XX/XX/1994	NÃO
316º	91064201	BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.XXX.201-26	XX/XX/1996	NÃO
317º	54571372	DEISIANE ROCHA DE SOUZA	XXX.XXX.772-99	XX/XX/1997	NÃO
318º	17242536	CAROLINE TELES GUEDES	XXX.XXX.491-69	XX/XX/1997	NÃO
319º	12918555	KELLY ALDENIR DIAS	XXX.XXX.231-36	XX/XX/1999	NÃO
320º	61936837	LAURA APARECIDA DA SILVA ALVES FARIA	XXX.XXX.461-72	XX/XX/1976	NÃO
322º	45006657	JEANNE CARVALHO DOS SANTOS LAUER	XXX.XXX.421-34	XX/XX/1978	NÃO
323º	24833327	NORMA LOURENÇO DA SILVA	XXX.XXX.911-15	XX/XX/1967	NÃO
324º	55396731	ROSE FLORIZE CHARPELETTI	XXX.XXX.161-53	XX/XX/1969	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

325º	17322038	MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.731-87	XX/XX/1970	NÃO
326º	57937805	MARIA BORGES ARCANJO	XXX.XXX.141-49	XX/XX/1972	NÃO
327º	94645848	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	XXX.XXX.851-72	XX/XX/1973	NÃO
328º	87813037	ZENAURA SOUSA BRITO	XXX.XXX.201-34	XX/XX/1974	NÃO
329º	99730627	PEDRO PAULO DIAS	XXX.XXX.781-34	XX/XX/1977	NÃO
330º	14131200	APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS	XXX.XXX.101-30	XX/XX/1979	NÃO
331º	92936442	MARILDA BERNARDES SANTOS	XXX.XXX.471-68	XX/XX/1980	NÃO
332º	31106507	ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUSA DOURADO	XXX.XXX.921-68	XX/XX/1980	NÃO
333º	84442708	LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA	XXX.XXX.751-34	XX/XX/1981	NÃO
334º	31583068	CLEUNICE PEREIRA GONÇALVES	XXX.XXX.961-44	XX/XX/1982	NÃO
335º	90139053	MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS	XXX.XXX.594-36	XX/XX/1983	NÃO
336º	28369332	MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES DA SILVA	XXX.XXX.353-00	XX/XX/1988	NÃO
337º	74894078	CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	XXX.XXX.151-77	XX/XX/1988	NÃO
338º	58564146	JOELITON BENVINDA DE LIMA	XXX.XXX.451-28	XX/XX/1990	NÃO
339º	17517704	ALINE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	XXX.XXX.681-21	XX/XX/1991	NÃO
340º	38015317	CAMILA DE JESUS DOURADO	XXX.XXX.265-61	XX/XX/2005	NÃO
341º	58216237	AGUIMAR MOREIRA DA SILVA	XXX.XXX.641-87	XX/XX/1964	NÃO
342º	60474067	MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL	XXX.XXX.771-91	XX/XX/1965	NÃO
343º	55641282	MÁRCIA ROSANA GALVÃO	XXX.XXX.691-72	XX/XX/1971	NÃO
344º					
345º	96376154	VALERIA SOUZA MARTINS	XXX.XXX.721-83	XX/XX/1985	NÃO
346º	84294880	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	XXX.XXX.591-99	XX/XX/1987	NÃO
347º	76630511	ADNILSON MAXIMO SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.141-07	XX/XX/2000	NÃO
348º	97728820	MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	XXX.XXX.201-10	1773-10-01	NÃO
349º	21640891	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SARTORI	XXX.XXX.621-87	XX/XX/1963	NÃO
350º	82361798	LORILENE LOURENÇO DE JESUS	XXX.XXX.871-00	XX/XX/1972	NÃO
351º					
352º	88046606	ANDREA BALBINO DA SILVA	XXX.XXX.301-53	XX/XX/1975	NÃO
353º	71980270	FLÁVIA BONFIM MENDONÇA	XXX.XXX.861-00	XX/XX/1975	NÃO
354º	70462712	ANA LAURA DE PAULA PEREIRA	XXX.XXX.011-00	XX/XX/1982	NÃO
355º	37584569	KELWIA NARA SOUSA DA SILVA VILETE	XXX.XXX.891-53	XX/XX/1982	NÃO
356º	28813630	DANIELLE ANDRADE CHAVES	XXX.XXX.371-00	XX/XX/1985	NÃO
357º	84888772	LAURIENE APARECIDA DE SOUZA BEARIZ	XXX.XXX.731-13	XX/XX/1988	NÃO
358º	61877706	MARILZA DE SOUZA RIBEIRO	XXX.XXX.171-22	XX/XX/1989	NÃO
359º	62335576	RENATA DE MORAES OLIVEIRA	XXX.XXX.431-94	XX/XX/1990	NÃO
360º	89648824	CAROLINA ALVES LEITE	XXX.XXX.181-62	XX/XX/1993	NÃO
361º	33889379	CAMILA LONGHI DUARTE	XXX.XXX.771-40	XX/XX/1995	NÃO
362º	34455829	DAYANE CRISTINA DE LIMA ALVES MEDEIROS	XXX.XXX.711-90	XX/XX/1996	NÃO
363º	74962543	KATIANE DENISE DE LIMA PEREIRA	XXX.XXX.581-06	XX/XX/1998	NÃO
364º	52620745	NORMA IZABEL GARCIA BELÉM	XXX.XXX.611-53	XX/XX/1965	NÃO
365º	16754088	DILMA DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.121-68	XX/XX/1980	NÃO
366º	19212366	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.401-46	XX/XX/1981	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
24º	34248520	ROSENILDA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.771-07	XX/XX/1977	SIM
25º	69866619	SONETE SANTOS BARBOSA	XXX.XXX.371-82	XX/XX/1988	SIM
26º	44041129	NEUZA CATALANO ULE	XXX.XXX.351-87	XX/XX/1972	SIM
27º	84073054	SANDRA MARA SOUZA VIEIRA	XXX.XXX.171-87	XX/XX/1979	SIM
28º	45388464	CRISTIELLY ALVES TEIXEIRA SHINZATO	XXX.XXX.811-02	XX/XX/1986	SIM
29º	58493819	ROSILDA DE ARAUJO SILVA	XXX.XXX.301-25	XX/XX/1978	SIM
30º	65973592	JULIANE DOS SANTOS GONÇALVES SILVA	XXX.XXX.182-30	XX/XX/1994	SIM
31º	29466301	IVANE CONCEIÇÃO COSTA	XXX.XXX.781-91	XX/XX/1977	SIM
32º	34680467	KEILA OLIVEIRA FREITAS	XXX.XXX.971-90	XX/XX/1981	SIM
33º	87186590	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.491-95	XX/XX/1983	SIM

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilidades Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- k) RG e CPF do Cônjugue, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de Janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasilia,
Rondonópolis - MT, 78700-650

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
28/01/2026 QUARTA-FEIRA	08:00 ás 11:00 ás 13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	231º A 281º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	238º A 366º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	24º A 33º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
29/01/2026 QUINTA-FEIRA	08:00 ás 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	231º A 281º
29/01/2026 QUINTA-FEIRA	08:00 ás 11:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	238º A 305º
29/01/2026 QUINTA-FEIRA	13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	306º A 366º
29/01/2026 QUINTA-FEIRA	13:00 ás 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	24º A 33º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)

EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

	Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>	
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei – OBRIGATÓRIO ;	
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO	
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;	
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;	
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;	
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO ;	
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;	
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;	
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO ;	
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)	
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego , <u>ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</u>) – OBRIGATÓRIO ;	
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;	
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;	
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;	
ATESTADO DE SANIDADE <u>FÍSICA E MENTAL</u> <i>original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.	
<u>Certidões</u>	
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO ; (<i>autenticação pelo site</i>)	
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO ;	
<u>Declarações</u>	
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;	
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PCD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;	
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .	

Data do recebimento _____ / _____ /2026

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOais

DADOS GERAIS

Código	Sexo	(<input type="checkbox"/>) Masculino	(<input type="checkbox"/>) Feminino	Data Nasc.											
Nome Completo				CPF											
Nome fantasia															
Endereço Rua/Avenida				Número											
Bairro			Cidade	UF											
Complemento				CEP											
Telefone Fixo			Celular 1	Celular 2											
E-mail (obrigatório)															
Nome da Mãe				CPF											
Nome do Pai				CPF											
Raça/cor	(<input type="checkbox"/>) Indígena	(<input type="checkbox"/>) Branca	(<input type="checkbox"/>) Preta	(<input type="checkbox"/>) Amarela	(<input type="checkbox"/>) Parda	Nacionalidade									
UF	Naturalidade														
Estado Civil	(<input type="checkbox"/>) Solteiro	(<input type="checkbox"/>) Divorciado	(<input type="checkbox"/>) Casado	(<input type="checkbox"/>) Vívo	(<input type="checkbox"/>) Separado	(<input type="checkbox"/>) União Estável	Nome Cônjugue		CPF						
Portador de Deficiência	(<input type="checkbox"/>) sim			(<input type="checkbox"/>) Não	Qual			Tipo Sanguíneo e fator RH							
Grau de instrução															
Ensino Fundamental	(<input type="checkbox"/>) Completo		(<input type="checkbox"/>) Incompleto		Ensino Médio	(<input type="checkbox"/>) Completo		(<input type="checkbox"/>) Incompleto		Ensino Superior	(<input type="checkbox"/>) Completo		(<input type="checkbox"/>) Incompleto		Outros
(<input type="checkbox"/>) Mestrado	(<input type="checkbox"/>) Outros		(<input type="checkbox"/>) Doutorado		(<input type="checkbox"/>) Especialização	(<input type="checkbox"/>) Incompleto		(<input type="checkbox"/>) Completo		(<input type="checkbox"/>) Doutorado	(<input type="checkbox"/>) Mestrado		(<input type="checkbox"/>) Outros		
Área especialização/mestrado/doutorado															

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:				
RG:	Número:				
Órgão emissor:	Série:				
Data de Emissão:	Data de Emissão:				
UF:	PIS/PASEP:				
Carteira de Habilitação (CNH):	UF:				
Número CNH:	Orgão expedidor:				
Categoria:	Reservista:				
Validade:	Reservista Número:				
Data Primeira CNH:	Data de expedição:				
Data de emissão:	Reservista Instituição:				
UF. Expedição:	Categoria:				
Órgão expedidor:	Orgão emissor:				
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:				
Número:	Número:				
Órgão emissor:	Órgão emissor:				
UF:	Data de expedição:				
Data expedição:	Reg. Profissional nº:				
Data de validade:	Data de validade:				
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Orgão emissor:				
Número certidão:	Data de expedição:				
Página:	Reg. Profissional nº:				
Livro:	Data de validade:				
Matrícula:	Orgão emissor:				
Cartório:	Data de expedição:				
UF. Expedição:	Passaporte:				
Município:	Número:				
Título de Eleitor:	Data de validade:				
Número:	Data de expedição:				
Zona:	Número:				
Seção:	Data de validade:				
UF. Expedição:	Data de expedição:				
Cidade de emissão:	Dados Bancários:				
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.		Banco	Agencia	Dígito	
Data: _____ Assinatura: _____		Conta	Dígito	Tipo	
		Cidade			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____, Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro _____
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
lotado (a) na **Secretaria Municipal de _____**
Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____
Agência _____
C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____/2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____, Órgão Exp. _____ e do CPF _____, **contratado (a) no cargo de _____** para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / _____

Assinatura do servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ /

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Endereço:

CEP:

Gidade:

Bairros:

Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

ara fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
eclaro, ainda, que não posso cônjugue ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.
esponsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito
penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
 - ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade)
 - ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT,

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, DECLARO que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,

portador (a) do RG nº _____ e do CPF n.º _____, declaro,

sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil,

referente ao ano base 2024.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.121, 27 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO
DA HTP/HTPC**

Eu, _____, portador
d o RG nº. _____ e CPF nº. _____,
contratado para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação,
me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto
a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.

_____ ***assinatura***